



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.027, DE 30 DE MAIO DE 2018

Revoga o art. 3º da Resolução Nº 1.021/2017, que dispõe sobre a criação do Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Ituiutaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Revoga o art. 3º da Resolução nº 1.021/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de maio de 2018.

Odeemes Brax dos Santos
Presidente

PUBLICADO EM

30 / 05 / 2018